



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3001/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 28 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.223/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.223, de 27 de outubro de 2025, que "Institui o programa De Volta para Minha Terra e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>28 / 10 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15:00</u>
<u>Jonica</u>
PJF/Secretaria de Governo

